



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 000093/2024
SETEMBRO / 2024

DECRETO Nº 000093/2024, 17 de setembro de 2024

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000735/2024 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 294.075,68 ((duzentos e noventa e quatro mil setenta e cinco reais e sessenta e oito c

Dotações Suplementadas

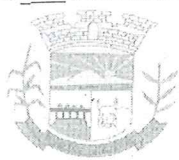
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.352 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE - INVEST		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 160000000	10.250,20
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 162100000	94.479,00
Total do Projeto/Atividade		104.729,20
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 160000000	12.100,00
Total do Projeto/Atividade		12.100,00
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 160000000	14.500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 160000000	569,50
Total do Projeto/Atividade		15.069,50
2.379 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 160000070	42.000,00
Total do Projeto/Atividade		42.000,00
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 160000000	33.500,00
33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Fonte: 160000000	39.792,42
Total do Projeto/Atividade		73.292,42
Total da Unidade		247.191,12
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.219 - REMUNERAÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 154300000	12.000,00
Total do Projeto/Atividade		12.000,00
Total da Unidade		12.000,00
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.482 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA- PNAB		
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fonte: 171900000	34.884,56
Total do Projeto/Atividade		34.884,56
Total da Unidade		34.884,56
Total		294.075,68

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

- II - Excesso de Arrecadação R\$ 294.075,68 (duzentos e noventa e quatro mil setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
- III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 17 setembro de 2024



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000093/2024
SETEMBRO / 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91